

RESUMO DA CONTABILIZAÇÃO

MÊS	APOIO		MAGISTÉRIO		TOTAL
	Pessoal	Encargos	Pessoal	Encargos	
JANEIRO	3.226.900,32	0,00	3.029.145,23	0,00	6.256.045,55
FEVEREIRO	5.519.117,15	957.296,71	13.750.707,85	2.944.389,94	23.171.511,65
MARÇO	5.506.293,21	951.725,23	15.377.890,09	2.763.209,23	24.599.117,76
ABRIL	5.596.061,83	941.906,81	15.016.117,06	2.852.890,01	24.406.975,71
MAIO	5.589.232,41	943.036,45	15.211.547,06	2.841.152,29	24.584.968,21
JUNHO	8.204.573,32	963.686,23	16.356.617,06	2.873.961,52	28.398.838,13
JULHO	6.920.708,56	1.216.878,08	15.116.727,48	2.886.399,47	26.140.713,59
AGOSTO	7.607.750,80	1.217.687,76	15.534.391,69	3.040.826,57	27.400.656,82
SETEMBRO	7.764.365,95	1.297.932,67	16.028.603,79	2.942.566,01	28.033.468,42
OUTUBRO	7.303.745,05	1.289.538,01	16.225.388,01	3.015.374,18	27.834.045,25
NOVEMBRO	13.452.898,97	1.189.161,65	31.614.769,75	3.038.756,22	49.295.586,59
DEZEMBRO	11.699.522,14	2.279.844,41	33.646.435,41	5.897.141,68	53.522.943,64
DESPESAS A PAGAR EM 2022	2.557.033,50	1.194.973,64	11.906.982,11	2.948.869,80	18.607.859,05
SUB-TOTAL	90.948.203,21	14.443.667,65	218.815.322,59	38.045.536,92	362.252.730,37
REFORMA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUB-TOTAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL PREFETURA	91.448.203,21	14.443.667,65	218.815.322,59	38.045.536,92	362.752.730,37
FIEB - FUNDEB	0,00	0,00	3.532.112,77	375.854,05	3.907.966,82
TOTAL FIEB	0,00	0,00	3.532.112,77	375.854,05	3.907.966,82
TOTAL GERAL	91.448.203,21	14.443.667,65	222.347.435,36	38.421.390,97	366.660.697,19

RESUMO

TRANSFERENCIA DO FUNDEB	R\$	403.467.398,05
REMUNERAÇÃO DO FUNDEB	R\$	1.889.929,36
TOTAL BRUTO FUNDEB	R\$	405.357.327,41
Valor a ser Utilizado até 30/04/2022	R\$	38.696.630,22
Valor Utilizado em 2021	R\$	366.660.697,19

MAGISTÉRIO	71,12%	R\$	260.768.826,33
APOIO MAGISTÉRIO	28,88%	R\$	105.891.870,86

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em observância ao **Princípio da Anualidade**.

Entretanto, a lei prevê uma exceção, em que os recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados em período que não corresponda ao mesmo exercício financeiro: é o caso da **parcela diferida**.

Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.



Recursos
Ano 1

Até
10%

1º Quadrimestre
Ano 2

Aplicação até
30/04/2022

Calculo do Exercício de 2021 (janeiro/21 a abril/22)

		Ano 1 (jan a dez/21)		Ano 2 (jan a abr/22)
MAGISTÉRIO	73,88%	R\$	260.768.826,33	R\$ 38.696.630,22
APOIO MAGISTÉRIO	26,12%	R\$	105.891.870,86	R\$ -